



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
16.med2@capes.gov.br

Ofício Conjunto nº 16/2015/CA-DAV/CAPES

São Paulo, 14 de julho de 2015

Aos Senhores Coordenadores de Programas de Pós-Graduação da área de Medicina II

Assunto: Seminário de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da área de Medicina II

Senhor(a) Coordenador(a),

Vimos, por meio deste, convidar V. Sa. para o Seminário de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da área de Medicina II que realizar-se-á na CAPES, Brasília-DF¹, no(s) dia(s) 06 e 07 de agosto de 2015. Caso V.Sa. não possa comparecer, contamos com a presença do vice coordenador ou representante do Programa.

Abaixo, encaminhamos o detalhamento de nossa reunião.

Programação preliminar da reunião:

Dia 6/8/15

9.00 – 10.00h

Recepção dos participantes e apresentação Institucional

Informações gerais sobre a Plataforma Sucupira e suas funcionalidades – Equipe Técnica Capes

10.00h – 12.00h

Informações gerais sobre programas/bolsas oferecidos pela CAPES – Diretoria de Programas

12.00 – 13.30h – Intervalo para almoço

13.30 – 15.00h – Indicadores qualitativos de avaliação – Coordenação da área

15.30 – 18.00h – Indicadores quantitativos de avaliação – Coordenação da área

Dia 7/8/15

9.00 – 10.30h – Análise descritiva e comparativa dos programas acadêmicos – Coordenação da área

11.00 – 12.30h – Mestrado Profissional. Análise descritiva dos cursos da área. Tendências e perspectivas – Coordenador Adjunto de Mestrado Profissional

¹ Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 6, Bloco L – Brasília, DF

14.00 – 17.00h – Discussão geral sobre os assuntos tratados

17.00h – Encerramento das atividades.

Ressaltamos a importância da sua participação para discutirmos e planejarmos, em conjunto, as metas e diretrizes da área. Além disso, esta será uma oportunidade para colocarmos em discussão as ações que envolvam o desempenho do Programa sob sua coordenação.



Paulo Hilário Nascimento Saldiva
Coordenador da área de Medicina II



Arlindo Philippi Jr
Diretor de Avaliação

As despesas com passagem, hospedagem, deslocamento e alimentação são de responsabilidade dos respectivos Programas de Pós-Graduação. A Diretoria de Avaliação não financiará quaisquer desses itens, mesmo a título de complementação ou contrapartida.